

OFÍCIO PARA CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL

Ituiutaba, 02 de julho de 2025

À SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO,

LAVANDERIA JOIA LTDA, nome fantasia, LAVANDERIA JOIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.247.515/0001-60, com sede na Avenida Jose Joao Dib, nº 2404, Bairro Centro, em Ituiutaba-MG, neste ato representado por EURIPEDES ISMAEL DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, RG nº M 6.259.802 SSP/MG inscrito no CPF sob nº 351.679.986-20, residente e domiciliado em Ituiutaba– MG na Rua Vinte e oito, nº 1264, Bairro Centro, CEP 383300-082, vem por meio deste, solicitar o cancelamento da

Licença Ambiental Estadual (Renovação -LO nº 298/2019), processo administrativo nº 12292/2006/002/2018.

JUSTIFICATIVA: O CNPJ Lavanderia Joia LTDA não exerce mais atividade no local. O terreno onde se localiza o empreendimento foi alugado a outro empreendedor (outro CNPJ) o qual está realizando os trâmites necessários para licenciamento ambiental junto ao Município de Ituiutaba-MG. Com isso, faz-se necessário o cancelamento da licença ambiental vigente juntamente com suas condicionantes para formalização do encerramento das atividades.

Posto isto, pede deferimento da presente solicitação.

Segue em anexo a referida licença Ambiental Estadual.

LAVANDERIA JOIA LTDA

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **LAVANDERIA JOIA LTDA**, CNPJ 21.247.515/0001-60, município de Ituiutaba- MG, solicitou junto ao Sistema Integrado de Informação Ambiental - SIAM, Licença Ambiental Renovação de Licença de Operação, para a atividade: **Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos**, por meio dos **Processo nº 12292/2006/002/2018**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0007167/2025-68**, com a justificativa: **a empresa não exerce mais a atividade no local**;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 27/09/2019 - **CERTIFICADO Nº 298/2019 LICENCIAMENTO AMBIENTAL RENOVAÇÃO DE LO** referente ao empreendedor **LAVANDERIA JOIA LTDA**, CNPJ 21.247.515/0001-60, município de Ituiutaba MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Chefe Regional**, em 28/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118558877** e o código CRC **C88CDC95**.

